



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

1 **ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI),**
2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro
3 do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h, em vídeo conferência, por meio da Plataforma
4 Conferência Web RNP, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri,
5 em reunião convocada e presidida pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor. Fizeram-se
6 presentes os seguintes membros do conselho: Ricardo Luiz Lange Ness (Reitor), Laura Hévila
7 Inocencio Leite (Vice-Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Aluísio
8 Martins de Sousa Júnior (Procurador Geral), Adriana Cristina Gomes de Araújo (Chefe de
9 Gabinete da Reitoria), Edson Otoniel da Silva (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Angélica
10 Almeida de Sousa (Pró-Reitora Adjunta de Extensão), Silvério de Paiva Freitas Júnior (Pró-Reitor
11 de Administração), Túlio Bessa Almeida Gonçalves (Pró-Reitor Adjunto de Administração),
12 Juscelino Pereira Silva (Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento), Mário Henrique Gomes
13 Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos
14 Estudantis), Antônio Néelson Lima da Costa (Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da
15 Biodiversidade), Mateus Ferreira (Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Ary Ferreira
16 da Silva (Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia), Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor
17 da Faculdade de Medicina), Rodrigo Lacerda Carvalho (Diretor do Instituto de Formação de
18 Educadores), Cleyton Vieira Fernandes (Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade,
19 Cultura e Artes), Anniel da Silva Negreiros (Diretor de Articulação e Relações Institucionais),
20 Gabriel Nogueira de Souza (Diretor de Comunicação), Cleirton André Silva de Freitas (Diretor de
21 Infraestrutura), Marcos Iury Fernandes Maia da Silva (Substituto eventual do Diretor de
22 Tecnologia da Informação), Cícero Marcelo Bezerra dos Santos (Diretor de Logística e Apoio
23 Operacional), Rafael Perazzo Barbosa Mota (Representante da Comissão Própria de Avaliação),
24 Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de
25 Graduação), Diógenes D'arce Cardoso de Luna (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos
26 Cursos de Graduação), Carlos Renato De Lima Brito (Representante dos(as) Coordenadores(as)
27 dos Cursos de Graduação), Gilson Francisco de Oliveira Júnior (Representante dos(as)
28 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Francisco Nascimento Pereira Júnior
29 (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação), Reginaldo Ferreira
30 Domingos (Representante dos(as) Docentes dos Projetos de Pesquisas), Francisco Raule de
31 Sousa (Representante docente das coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de
32 Cultura), Aerson Moreira Barreto (Representante docente das coordenações dos Cursos,
33 Projetos ou Programas de Cultura), Tiago Coutinho Parente (Representante dos (as) docentes
34 dos Projetos de Pesquisas), Waléria Maria de Menezes Alencar (Representante docente das
35 Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão), Thiago Bessa Pontes
36 (Representante dos Docentes), Jaqueline Cosmo Andrade (Representante dos Docentes), João
37 Adolfo Ribeiro Bandeira (Representante dos Docentes), Rochelande Felipe Rodrigues
38 (Representante dos Docentes), Jerdson Antônio da Silva (Representante dos(as) Discentes do
39 Ensino de Graduação), José Lucas Galvão Parente (Representante dos(as) Discentes do Ensino
40 de Graduação), Pâmela Carla Pereira Assis (Representante dos(as) Discentes do Ensino de
41 Graduação), Thadeu de Lima Soares Rabelo (Representante dos(as) Discentes do Ensino de



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

42 Graduação), Levi Costa Rabelo (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação),
43 Robson Caetano Guedes Assunção (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação),
44 Cícero Marciovanio de Oliveira Lima (Representante dos Técnicos-Administrativos) e Luciano
45 Gomes Silva (Representante dos Técnicos-Administrativos). **Demais participantes:** José Katulo
46 Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo
47 Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor, da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores),
48 Jeosadaque Neemias Tavares Moreira dos Santos, Mateus Dutra Santiago, Paulo Sérgio da
49 Costa Lima, Antônio Rafael Valério de Oliveira, Maria do Socorro Vieira Gadelha, Caroline Vieira
50 Gonçalves e Ivanildo Lopes da Silva. Havendo *quórum*, o Presidente do CONSUNI cumprimentou
51 os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na**
52 **ordem do dia:** Houve o pedido de inclusão de requerimento na ordem do dia feito pela
53 presidência, sobre proposta de reunião extraordinária para encaminhamentos específicos em
54 relação ao retorno presencial, especificamente sobre o passaporte da vacina. A presidência
55 sugeriu como data para a reunião o dia 20 de janeiro. Não havendo manifestações, o
56 requerimento foi incluído por unanimidade. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não
57 Houve. **1.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** A Conselheira Lucélia Mara de Souza
58 Serra, Diretora do Sistema de Bibliotecas, encontra-se de férias. O professor José Robson Maia
59 de Almeida, Pró-Reitor de Cultura, justificou ausência por motivo de estar viajando a trabalho.
60 O docente Iri Sandro Pampolha Lima, representante dos coordenadores (as) dos cursos de Pós-
61 Graduação, informou que estará ministrando aula no mesmo horário da reunião e, o
62 representante dos Técnicos-Administrativos, Francisco de Assis Nogueira, está de férias. **1.4 –**
63 **Boas-vindas aos novos representantes:** A Presidência desejou boas-vindas aos seguintes novos
64 membros do Conselho Universitário: Jucieldo Ferreira Alexandre, Jaqueline Cosmo Andrade,
65 Rochelande Felipe Rodrigues, Iri Sandro Pampolha Lima, Francisco Nascimento Pereira Júnior,
66 Gilson Francisco de Oliveira Júnior, Jerdson Antônio da Silva, José Lucas Galvão Parente, Ana
67 Maria Bernarde Andrade, Pâmela Carla Pereira Assis, Thadeu de Lima Soares Rabelo, José Diego
68 Silva Alves, Robson Caetano Guedes Assunção, Kellen Williane Leite Barbosa Silva, Reginaldo
69 Ferreira Domingos, Thiago Bessa Pontes, Denysson Axel Ribeiro Mota, Cícero Marciovânio de
70 Oliveira Lima, Luciano Gomes Silva e Cícero Joaquim Pereira Macêdo. Saudou também os
71 conselheiros: João Adolfo Ribeiro Bandeira, Amanda Teixeira da Silva, Letícia Caetano da Silva,
72 Tiago Coutinho Parente, Rafael Perazzo Barbosa Mota, Jaqueline Dourado do Nascimento e
73 Francisco de Assis Nogueira, que foram reconduzidos. **1.5 – Aprovação de atas:** A ata da 28ª
74 Reunião Ordinária do Consuni, ocorrida em 18 (dezoito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte
75 e um), que foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros do conselho para
76 apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno, foi declarada aprovada por
77 unanimidade, sem alterações. **1.6 – Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência:**
78 Não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo n. 23507004338/2021-98 - Proposta de**
79 **reformulação da Resolução Consuni n. 42, de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre a**
80 **integralização curricular das ações de extensão nos cursos de graduação da Universidade**
81 **Federal do Cariri. Relatoria: Mateus Ferreira, diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**
82 **– CCSA.** O conselheiro Mateus Ferreira, diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, relatou



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

83 a matéria indicada, na íntegra: “1. Trata o presente processo da apreciação de nova proposta
84 de resolução que trata sobre a integralização curricular das ações de extensão nos cursos de
85 graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA); 2. Considerando que a minuta foi
86 construída e discutida pela PROEX e PROGRAD; 3. Considerando ainda que esta minuta foi
87 aprovada em reunião do FORGRAD, em 7 de dezembro de 2021, que contou com a presença de
88 representantes da PROEX, PROGRAD, Direções das Unidades Acadêmicas e Coordenações dos
89 Cursos de Graduação; 4. Considerando que a proposta amplia possibilidades de integralização
90 extensão por meio de todos os tipos de componentes curriculares previstos no Regulamento dos
91 Cursos de Graduação da UFCA, quais sejam: disciplinas, disciplinas concentradas, módulos,
92 atividades acadêmicas e atividades complementares; 5. Considerando que a proposta também
93 amplia as possibilidades de integralização da extensão, por meio de todas as modalidades de
94 ações de extensão previstas na Resolução Nº 42/2020/CONSUNI/UFCA, de 22 de outubro de
95 2020, quais sejam: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços; 6. E
96 considerando, por fim, que nesta mesma Reunião do CONSUNI está sendo retificado o
97 Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, para viabilizar o alinhamento entre estes
98 normativos. 7. Voto, favoravelmente, a aprovação da proposta de resolução, com os seguintes
99 destaques que foram previamente apresentados para representantes da PROEX, PROGRAD,
100 Direções das Unidades Acadêmicas e/ou Coordenações dos Cursos de Graduação. 7.1. No
101 parágrafo único do art. 4º, suprimir a limitação de programas e projetos de extensão
102 cadastrados na PROEX, permitindo que todos os tipos de as ações extensionistas cadastradas
103 sejam utilizadas para fins de integralização da extensão. 7.2. No § 1º do Art. 7º, substituir
104 “estágios, TCCs” por “atividades acadêmicas”, termo mais amplo que contempla internatos,
105 conforme Regulamento dos Cursos de Graduação; 7.3. No § 2º do Art. 7º, incluir “internato”
106 dentre os componentes com teto de 25% de atividade de extensão; 7.4. No § 3º do Art. 7º,
107 mencionar que a integralização da extensão por meio de atividade complementar, não dispensa
108 o curso de ofertar ativamente ações de extensão, para fins de cumprimento do percentual
109 mínimo de 10% (dez por cento) de extensão na carga horária total do curso. 7.5. Ao longo do
110 texto, conforme sugerido no FORGRAD, permitir que o Coordenador de Extensão possa ser
111 indicado para cada curso de graduação ou por Unidade Acadêmica. 7.6 Por se tratar de nova
112 resolução, recomendo que seja revogada a Resolução Nº 42/2019/CONSUNI/UFCA, de 16 de
113 maio de 2019, conforme Decreto Nº 10.139 da Presidência da República, de 28 de novembro de
114 2019; 7.7. Demais alterações sugeridas alteram apenas a forma, dispensando detalhamento e
115 deliberação. Além destes destaques, ressalto, para fins de viabilizar o registro das ações de
116 integralização da extensão, que ainda será necessário: i) revisar de formulários relacionados da
117 PROEX e PROGRAD; ii) customizar o Sistema de Gestão Acadêmica; iii) estabelecer o fluxo e
118 realizar o mapeamento dos processos de registros das ações de extensão. Acrescento, por fim,
119 que quando os NDEs e Colegiados dos Cursos de Graduação iniciarem a revisão de seus PPC para
120 viabilizar a integralização das ações de extensão, é natural que surjam dúvidas e novos
121 elementos que suscitem a adequação deste normativo”. Encerrada a exposição, a Presidência
122 declarou aberto o momento de discussão. O professor Edson Otoniel da Silva, Pró-reitor
123 adjunto de Graduação, fez um breve histórico sobre a atualização da resolução. O professor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

124 Reginaldo Ferreira Domingos, representante dos(as) docentes dos projetos de pesquisas, pediu
125 para que fosse refletido sobre a curricularização da cultura nos cursos. A presidência endossou
126 a iniciativa do conselheiro Reginaldo Domingos e, não mais havendo manifestações, o relato foi
127 aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni nº 49, de 16 de dezembro
128 de 2021. **2.2 – Processo n. 23507.004336/2021-55 - Proposta de alteração no Regulamento da**
129 **Graduação da Universidade Federal do Cariri, considerando a proposta de reformulação da**
130 **Resolução Consuni n. 42, de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre a integralização curricular**
131 **das ações de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri. Relatoria:**
132 **Milton Jarbas Rodrigues Chagas, representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de**
133 **graduação.** O conselheiro Milton Jarbas Rodrigues Chagas, representante dos(as)
134 coordenadores(as) dos cursos de graduação, relatou a matéria indicada, na íntegra: “1. *Trata o*
135 *presente processo de Solicitação de análise e deliberação referente à proposta de alteração no*
136 *regulamento da graduação da Universidade Federal do Cariri, considerando a proposta de*
137 *reformulação da Resolução 42/2019, que dispõe sobre a integralização curricular das ações de*
138 *extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA); 2. Considerando a*
139 *Resolução do Conselho Nacional de Educação que estabelece as Diretrizes para a Extensão na*
140 *Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 (Plano*
141 *Nacional de Educação – PNE); 3. Considerando a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018,*
142 *que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o*
143 *disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE*
144 *(2014-2024) e dá outras providências; 4. Considerando o disposto no Ofício nº*
145 *175/2021/PROGRAD/UFCA, que solicita a alteração dos parágrafos § 3º e § 4º do art. 54 do*
146 *Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri, além da exclusão do*
147 *§ 5º do mesmo artigo; 5. Considerando que a redação atual dos parágrafos § 3º, §4º e §5º do*
148 *art. 54 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri são,*
149 *respectivamente: § 3º) A carga horária das disciplinas da modalidade presencial é detalhada*
150 *em carga horária teórica e prática e, se couber, de EaD e de extensão e §4º) A carga horária das*
151 *disciplinas da modalidade a distância é detalhada em carga horária EaD e, se couber, de*
152 *extensão e prática e §5º) A carga horária de extensão descrita nos parágrafos 3º e 4º deste*
153 *artigo não poderá ultrapassar 25% da carga horária total da disciplina; 5. Considerando a*
154 *solicitação de alteração de redação dos parágrafos § 3º e §4º do art. 54 do Regulamento dos*
155 *Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri para: § 3º) **A carga horária das***
156 ***disciplinas da modalidade presencial é detalhada em carga horária teórica, prática e extensão***
157 ***e, se couber, de EaD e §4º) carga horária das disciplinas da modalidade de ensino a distância***
158 ***é detalhada em carga horária teórica, prática e extensão.** 6. Voto, **favoravelmente** a alteração*
159 *dos parágrafos § 3º e §4º do art. 54 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade*
160 *Federal do Cariri e a exclusão do § 5º do mesmo artigo”. Encerrada a exposição, a Presidência*
161 *declarou aberto o momento de discussão. Não havendo manifestações, o relato foi aprovado*
162 *por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni nº 50, de 16 de dezembro de 2021.*
163 **2.3 – Processo n. 23507.000574/2019-76 - Proposta de Resolução que estabelece critérios e**
164 **procedimentos para a avaliação de desempenho e para a verificação do cumprimento dos**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

165 **requisitos necessários à progressão e à promoção por desempenho e/ou titulação dos**
166 **integrantes do quadro permanente do magistério superior da UFCA. Relatoria: Tiago**
167 **Coutinho Parente, representante dos(as) docentes.** O conselheiro Tiago Coutinho Parente,
168 representante dos(as) docentes, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente*
169 *processo de proposta de resolução que estabelece os critérios e procedimentos para a avaliação*
170 *de desempenho, bem como para a verificação do cumprimento dos requisitos necessários à*
171 *progressão e à promoção por desempenho e/ou por titulação, dos integrantes do quadro*
172 *permanente do magistério superior desta universidade, a ser apreciada pelo CONSUNI. 1.*
173 *Considerando que a proposta final constante nos autos do processo foi debatida em três*
174 *reuniões de trabalho do Consuni conduzidas pela CPPD; 2. Considerando que o Parágrafo único*
175 *Art. 2º do Anexo I, não estabelece a pontuação mínima para docentes que exerçam função*
176 *administrativa nos termos do Art. 4º, parágrafos 4º e 5º, conforme a Resolução do Conselho*
177 *Universitário no 51, de 17 de dezembro; 3. Considerando que o parágrafo acima citado não*
178 *estabelece o tempo mínimo de permanência no cargo para ser isento da pontuação mínima; 4.*
179 *Considerando que Art. 3º do anexo I estabelece a possibilidade de alteração do peso de cada*
180 *um dos itens da tabela no anexo; 5. Considerando que em muitos cursos há Coordenadores de*
181 *Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso; 6. Considerando a Resolução CNE/CES no 7/2018,*
182 *que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior; 7. Voto, favoravelmente, ao*
183 *texto com as seguintes sugestões de alteração de redação: 8. Transformar o Parágrafo único do*
184 *Art.2 em § 1º com a seguinte redação: “Os/As docentes que exercerem, por **12 meses ou mais***
185 ***do interstício solicitado**, função administrativa nos termos do Art. 4º, parágrafos 4º e 5º,*
186 *conforme a Resolução do Conselho Universitário no 51, de 17 de dezembro de 2020, **para***
187 ***garantir sua progressão, deverão atingir a pontuação mínima de 300**, a partir do somatório*
188 *do peso dos itens constantes e considerados na Tabela Geral”; 9. Acrescentar, no mesmo Art.2,*
189 *o § 2º com a seguinte redação: “Os/As docentes que exercerem, por **menos de 12 meses**, função*
190 *administrativa nos termos do Art. 4º, parágrafos 4º e 5º, conforme a Resolução do Conselho*
191 *Universitário nº 51, de 17 de dezembro de 2020, **para garantir sua progressão, deverão atingir***
192 ***a pontuação mínima de 500**, e poderão computar o período da função administrativa,*
193 *equivalente e proporcionalmente, como 128h por semestre no item 1.1 da tabela,*
194 *correspondendo a 20 pontos por cada mês de função administrativa”; 10. Alterar a redação do*
195 *Art. 3 para “Art. 3º Caberá a cada Unidade Acadêmica, elaborar, aprovar e tornar público, no*
196 *portal eletrônico da UFCA, o peso de cada um dos itens das Categorias constantes da Tabela*
197 *Geral a seguir exemplificada, de modo a fazê-la ajustada às peculiaridades da respectiva*
198 *Unidade Acadêmica, **sendo vedada a diminuição dos valores de pontuação estabelecidos por***
199 ***esta tabela”**; 11. Acrescentar na tabela o item 1.23 “Coordenador(a) de Estágio e Trabalho de*
200 *Conclusão de Curso junto aos cursos e Unidades Acadêmicas - 30 pontos/ a cada semestre”; 12.*
201 *Acrescentar na tabela o item 6.8 “Coordenador(a) de Extensão no âmbito dos cursos de*
202 *graduação ou das unidades acadêmicas - Integralização da Extensão - 30 pontos/ a cada*
203 *semestre”. Encerrada a exposição, a Presidência convidou os professores Rodrigo Lacerda*
204 *Carvalho, Presidente da CCPD e Mário Henrique Gomes Pacheco, Pró-Reitor de Gestão de*
205 *Pessoas, ambos interessados na matéria, para considerações. Após a fala dos conselheiros, o*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

206 relator esclareceu algumas dúvidas e, não havendo manifestações, o relato foi aprovado por
207 unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni nº 51, de 16 de dezembro de 2021. **2.4**
208 – **Processo n. 23507.004321/2021-72 – Proposta do Calendário Universitário dos Períodos**
209 **Letivos 2021.2 e 2022.1 para os campi Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte. Relatoria:**
210 **Silvério de Paiva Freitas Júnior, pró-reitor de Administração.** O conselheiro Silvério de Paiva
211 Freitas Júnior, Pró-Reitor de Administração, relatou a matéria indicada, na íntegra: “1. *Trata-se*
212 *da análise e deliberação do calendário universitário dos períodos letivos 2021.2 e 2022.1 e*
213 *alterações, dos campi de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Brejo Santo e Icó. 2. Considerando*
214 *as documentações constantes no processo 23507.004321/2021-72. 3. Considerando a*
215 *suspensão das atividades presenciais em virtude da situação excepcional e das medidas de*
216 *enfrentamento da pandemia do novo coronavírus – COVID-19, as colações de grau passaram a*
217 *ser realizadas em fluxo contínuo e no formato remoto, nos termos da Portaria*
218 *010/2020/PROGRAD de 12/08/2020 (art. 1º e §3º do art. 2º), impossibilitando a prévia definição*
219 *das datas das solenidades. No entanto, quando as aulas presenciais retornarem e forem*
220 *estabelecidas condições adequadas à realização das colações de grau no formato presencial, a*
221 *PROGRAD e o Cerimonial definirão as datas e tomarão as providências cabíveis para a inclusão*
222 *no Calendário Universitário. 4. Considerando o parecer número 60/2021/câmara*
223 *acadêmica/consuni/ufca, nota-se que aconteceram discussões no Forgrad e Câmara acadêmica*
224 *e esse parecer foi favorável a aprovação do calendário acadêmico 2021.2 e 2022.1 dos campi*
225 *Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Brejo Santo e Icó. 5. Considerando a resolução da Câmara*
226 *acadêmica n.07 de 09 de dezembro de 2021, que propõe o calendário universitário para*
227 *apreciação do conselho universitário. 6. Considerando que esse processo foi apreciado e*
228 *aprovada na 12ª reunião ordinária da câmara acadêmica. VOTO DO RELATOR - 1. Em*
229 *decorrência da análise técnica deste processo, tendo em vista não existir nenhum óbice de*
230 *ordem legal, a relatoria vota favorável à aprovação do calendário universitário dos períodos*
231 *letivos 2021.2 e 2022.1 e também as alterações solicitadas no processo, dos campi de Juazeiro*
232 *do Norte, Crato, Barbalha, Brejo Santo e Icó”.* Encerrada a exposição, a Presidência declarou
233 aberto o momento de discussão. Não havendo manifestações, o relato foi aprovado por
234 unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni nº 52 e Resolução Consuni nº 53, ambas
235 de 16 de dezembro de 2021. **2.5 – Processo n. 23507.004205/2021-03 - Plano Anual de**
236 **Auditoria Interna – PAINT 2022. Relatoria: Waléria Maria Menezes de Moraes Alencar,**
237 **representante docente das coordenações dos cursos, projetos e programas de extensão.** A
238 conselheira Waléria Maria Menezes de Moraes Alencar, representante docente das
239 coordenações dos cursos, projetos e programas de extensão, relatou a matéria indicada, na
240 íntegra: “*Trata o presente processo de aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna para o*
241 *exercício de 2022 da Universidade Federal do Cariri (UFCA), em conformidade com o disposto*
242 *na Instrução Normativa (IN) nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle*
243 *Interno O PAINT constitui-se no planejamento de atividades que serão implementadas no*
244 *exercício 2022, considerando o planejamento estratégico e as expectativas da alta*
245 *administração. Estão previstos o gerenciamento de riscos e de controles internos; a estrutura e*
246 *os recursos humanos, logísticos e financeiros. Considerando a documentação constante nos*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

247 *autos, há um detalhamento de toda a estrutura organizacional da auditoria interna, além dos*
248 *fatores como: Obrigação Normativa; Solicitação da Alta Administração; Seleção baseada em*
249 *riscos; Planejamento Estratégico e expectativa da Alta Administração; Solicitação de órgãos de*
250 *controle interno ou externo; Aprimoramento dos Índices de Governança e Gestão (IGG);*
251 *Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria. O*
252 *documento apresenta ainda, a relação das ações de auditoria planejadas para o exercício de*
253 *2022, contendo o número e a descrição da ação, além do objetivo principal, do local de atuação,*
254 *do cronograma de execução. Esta ainda previsto no documento, o plano de melhorias e também*
255 *uma avaliação sobre as restrições que podem dificultar a realização do plano para o exercício*
256 *de 2022, como por exemplo a ausência de sistema próprio de Auditoria Interna, dificultando a*
257 *otimização do tempo dos membros da unidade em suas rotinas. Uma morosidade por parte dos*
258 *gestores, sobretudo no processo de monitoramento das recomendações e no cumprimento dos*
259 *prazos estabelecidos para atendimento das Solicitações da Auditoria Interna. É apresentado*
260 *como fator de risco para a efetiva execução do PAINT as baixas ocorridas na equipe da UAIG.*
261 *Atualmente, a equipe conta com apenas três servidores, após a saída de uma em 2019 e outra*
262 *em 2021. Por fim, são apresentados os resultados esperados, destacam-se: Incremento e*
263 *implantação de novas técnicas de auditoria; Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;*
264 *Análise e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo; Interação com a*
265 *comunidade acadêmica e administrativa; Consolidação das funções de planejamento,*
266 *desenvolvimento, organização e controle interno; Capacitação dos servidores; Adequação e*
267 *distribuição da força de trabalho. VOTO DO RELATOR - 1. Voto, favoravelmente a aprovação do*
268 *Plano de Auditoria interna para o exercício de 2022". Encerrada a exposição, a Presidência*
269 *convidou o chefe da Auditoria Interna, Antônio Rafael Valério de Oliveira para considerações,*
270 *este agradeceu pelo relato e disse que no final do documento está inserida a avaliação da CGU.*
271 *Na oportunidade, a presidência parabenizou o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna. Na*
272 *sequência, foi declarado aberto o momento de discussão. Não havendo manifestações, o relato*
273 *foi aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório Consuni Nº 14, de 16 de*
274 *dezembro de 2021. 3 – Requerimentos: 3.1 – A presidência contextualizou o objetivo da*
275 *reunião extraordinária, disse que nela serão tratados detalhes operacionais e logísticos do*
276 *retorno presencial e, como tema principal, o passaporte de vacinação. A data proposta foi o dia*
277 *20 de janeiro. Na sequência, foi aberto o momento de discussão. O professor Tiago Coutinho*
278 *Parente propôs que a reunião fosse realizada até o dia 14 de janeiro, período de vigência do*
279 *atual calendário letivo, dessa forma, sugeriu as datas 06 ou 13 de janeiro. O secretário da Seods,*
280 *José Katulo Amadeu Ferreira, pediu para que fosse desconsiderada a data do dia 06/01,*
281 *alegando que estará de férias, mas que será substituído pelo chefe do núcleo gestor da Seods,*
282 *Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo. O docente Carlos Renato Lima de Brito disse achar melhor*
283 *o dia 06/01, por motivo de que no dia 13/01 será o período final para lançamento de notas. O*
284 *conselheiro Reginaldo Ferreira Domingos também concordou coma data do dia 06/01. A*
285 *presidência esclareceu que após a reunião de janeiro, será feita outra no mês de fevereiro para*
286 *consolidação e aprovação do que foi discutido, e que será trazida uma minuta de resolução na*
287 *reunião de janeiro para discussão, a fim de que haja uma construção coletiva do documento. O*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

288 professor Rochelande Felipe Rodrigues solicitou que a documentação referente à matéria fosse
289 disponibilizada antes da reunião, para apreciação dos conselheiros. Como encaminhamento foi
290 votado e aprovado o dia 13/01 para realização da reunião extraordinária do Consuni, com 19
291 (dezenove) votos, a opção 06/01 recebeu 6 (seis) votos e a opção 10/01 também recebeu 6
292 (seis) votos, houve apenas 1 (uma) abstenção. **4 – Comunicações: 4.1** – A presidência falou
293 sobre as dificuldades de regularização do DCE, constituído recentemente na UFCA, e convidou
294 o discente Levi Costa Rabelo para maiores esclarecimentos. O conselheiro se manifestou por
295 meio do *chat*, relatando está com problemas no áudio, disse que o DCE está fazendo uma
296 campanha de arrecadação e divulgou os dados da vaquinha online a fim de ajudar nas despesas
297 financeiras de regularização no cartório. **4.2** – O professor Carlos Renato Lima de Brito convidou
298 todos os presentes a assistirem no canal do coral da UFCA, no dia 22 de dezembro, o recital de
299 fim de ano, com o tema “Para todos os corações partidos”. **4.3** – A presidência registrou que no
300 dia 15 de dezembro, foi lançado no auditório da UFCA a revisão do Plano Diretor do município
301 de Juazeiro de Norte, estando à frente do projeto os professores do curso de Administração
302 Pública e Gestão Social, Wendell de Freitas, Diego Coelho e Ranieri Moreira, e parabenizou pela
303 belíssima apresentação do coral da universidade no evento. Às 16 horas e 26 minutos, nada
304 mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu o comparecimento dos membros do Conselho
305 Universitário. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois
306 de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

307

308

309

310

311

312 _____
Ricardo Luiz Lange Ness

313

314

315

316 _____
José Katulo Amadeu Ferreira

317

318